



Fl: 01 Proc. nº 2770/14
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR
SÉRGIO CAMILO GOMES**

INDICAÇÃO Nº 884 /2014

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcos Bruno Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES

ORDEN DO DIA
Sessão de 04 08 14
Marcos Bruno Bastos
Presidente

Sérgio Camilo Gomes, Vereador com assento nesta augusta casa de LEIS, e mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, **INDICO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, após ouvido o Plenário que determine ao órgão competente, a extrema necessidade que seja providenciada **SINALIZAÇÃO VERTICAL “PROIBIDO ESTACIONAR”** na rua treze (em frente à Igreja Católica), bairro Tabajara – Cariacica/ES.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a solicitação em decorrência ao grande fluxo de membros da igreja acima mencionada e ao fato de caminhões que estacionam em frente a este templo, dificultando o acesso dos membros.

Certo de contar com atenção do ilustre Presidente da Câmara Municipal de Cariacica em acatar essa solicitação no sentido de amenizar o sofrimento dos mesmos, que a muito vem sofrendo com o descaso de administrações passadas.

A aprovação dos ilustres Pares.

Plenário Vicente Santório, 15 de Julho de 2014.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
2770 Data: 10/7/14
Protocolo - Geral
Assinatura